



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ata da trigésima sétima sessão ordinária do terceiro período legislativo da sétima legislatura do Município de Porto Walter-AC. Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove na sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os Vereadores deste Município, com exceção da Vereadora Dárcila Maria Rodrigues Lima. Sob a proteção de Deus o senhor Presidente iniciou a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos Vereadores na referida sessão, em seguida facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Prosseguindo, passou-se ao horário destinado ao expediente, para ser feita a leitura dos ofícios, indicações, requerimentos e Projetos de Lei. Em seguida passou-se ao pequeno expediente, como não havia Vereador inscrito, passou-se ao grande expediente, como também não tinha Vereador inscrito, passou-se a ordem do dia, onde foi submetido a votos verbais o **projeto de lei orçamentária anual nº 339/2019**, o qual todos votos favoráveis sendo três com a ressalva de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 5% (cinco por cento) do total da despesa e cinco votos com o valor de 15% (quinze por cento), e o senhor Presidente declarou aprovado com o valor de 15% (quinze por cento). Em seguida foi submetido a votos verbais o **projeto de lei nº 340/2019**, de autoria do Poder Executivo “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSCREVER O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE, POR TEMPO INDETERMINADO, COMO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE-AMAC**”, o qual teve duas abstenções e seis votos favoráveis, e o presidente declarou aprovado. E seguida foi submetido a votos verbais o projeto de lei nº 343/2019, de autoria do Poder Executivo “**AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DE GESTÃO ASSOCIADA COM O ESTADO DO ACRE E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA A EXECUÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**”, o qual teve duas abstenções e seis votos favoráveis, e o presidente declarou aprovado. Em seguida foi submetido a votos a verbais a indicação de nº 011/2019 de autoria do Vereador Guarsonio Melo, a qual teve todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado. Encerrado a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal, não havendo mais nada a ser debatido o senhor presidente encerrou a sessão, mas antes designando para a próxima terça-feira uma nova sessão.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**ROSILDO CASSIANO CORREA
PRIMEIRO SECRETÁRIO**